



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



### **ANEXO III**

#### **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**25/08/2022 à 28/08/2022**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 44/2022**

**EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E  
PARACANOAGEM 2022**

**PROCESSO SEI Nº 069.1486.2022.0002241-61/ 069.1459.2022.0002688-11**

**GESTOR DA PARCERIA**

**SINVAL VIEIRA**



## Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é referente ao período de 25/08/2022 à 28/08/2022 e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 44/2022, celebrado entre a Federação Baiana de Canoagem- FEBAC e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

<b>Instrumento da Parceria:</b>	Termo de fomento nº 44/2022
<b>Objeto da Parceria:</b>	CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2022.
<b>Vigência:</b>	01/07/2022 a 30/08/2022

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	01/07/2022	<b>R\$368.120,00</b>	05/08/2022	<b>R\$368.120,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$368.120,00</b>			



### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Canoagem- FEBAC
CNPJ: 16.301.806/0001-50
Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Telefone de Contato: (73) 981620232 - 981468880
E-mail: <a href="mailto:febaccanoagem@gmail.com">febaccanoagem@gmail.com</a> <a href="mailto:milacanoa1@hotmail.com">milacanoa1@hotmail.com</a>

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Este projeto visa realização do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022, contemplando a modalidade de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, o evento reuniu cerca de 450 atletas de todo o Brasil, sendo atletas e dirigentes em todas as faixas etárias, de ambos os sexos. Os atletas foram selecionados através de controles internos realizados em cada núcleo participante, distribuídos por categorias infantil, menor, cadete, Junior, sênior, máster e paracanoagem e os dirigentes fica a critério de cada núcleo para suas escolhas.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 44/2022, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental, realizada pelo técnico Fernando Oliveira matrícula nº 69.628468-0.

#### 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA



### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2022		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Registro Fotográfico	400	450	100%
	Meta 1: <b>Realizar o Campeonato Brasileiro de Canoagem e Paracanoagem 2022</b>	<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	01	100%
META		<b>Indicador 3:</b> Nº Atletas inscritos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	400	400	100%
	Meta 2: <b>Melhoria do nível técnico dos Atletas de Canoagem e da Paracanoagem do Estado da Bahia indicando os melhores de cada clube</b>	<b>Indicador 4:</b> Nº de melhores Atletas entre as 5 entidades para integrar a seleção Brasileira principal e base e para participação em eventos internacionais	Atletas	Relatório de Resultados	06	06	100%

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:



A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÕES
<b>Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022</b>
Critério de Aceitação: Foi identificada a contratação de serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Outros serviços, Estrutura, Alimentação, Hospedagem e Transporte, de acordo com a previsão de receitas e despesas da parceria.
<b>Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Foi identificada a confecção de material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas previstas na parceria.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A região foi beneficiada com a movimentação de atletas, visitantes, turistas e os amantes da modalidade. O que conseqüentemente aqueceu o comércio, rede hoteleira movimentando a economia da cidade.

**6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**



Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 44/2022 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

## 7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

## 8. TRANSPARÊNCIA



A Federação Baiana de Canoagem- FEBAC divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 44/2022.

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <https://www.instagram.com/p/Ci7tfNdgnjN/> , atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

## 10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO



Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 44/2022.

#### **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Não houve glosa no período.

#### **12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 44/2022, referente ao CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2022., foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

#### **13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA**

Não houve elaboração de plano de melhoria.

#### **14. CONCLUSÃO**

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do judô na Bahia, através da realização do evento **CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2022.**

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

**Salvador/BA, 29/08/2022.**





## Relatório Fotográfico

### LOCAL DAS PROVAS







## ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS, BACDROP, SANITÁRIOS ETC)







MATERIAIS PROMOCIONAIS/ PREMIAÇÃO



Salvador, 29 de agosto de 2022.

**Sinval Vieira**  
Gestor da Parceria